



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 5/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2024

Dispõe sobre a denominação de “Isabel Crespo Wey” ao Prédio da Escola Municipal localizado na Avenida Holingsworth, Bairro do Iporanga II.

Projeto de Lei nº 26/2023, do Edil João Donizeti Silvestre

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado de “Isabel Crespo Wey” o Prédio da Escola Municipal localizado na Avenida Holingsworth, Bairro do Iporanga II.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003100380039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cláudio Sorocaba** em 09/02/2024 16:41

Checksum: **16F0C1F95829808EA6E8E66DC98F6D024348E57D166335E9DDDD894EA9D5D8F2**

